



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.313
de 26 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Junior)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**MOACIR TREVISAN**" a Rua "18", localizada no
Jardim Iolanda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de setembro de 2002 -
147º Ano de Fundação de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS